



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PNAIC
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571).**

**Edital 02/2017 – Seleção Simplificada de Formadores Regionais
PNAIC/PI/2017**

A Pró-Reitoria de Extensão/PREX/UFPI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção de Formadores Regionais para o preenchimento de 5 vagas, assim distribuídas: 4 para pré-escola, e 01 para O Programa Novo Mais Educação, bem como para formação de cadastro de reserva, com carga horária de 20 horas semanais, para atuar junto ao Comitê Gestor Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa/PNAIC/PI, em atividades de formação continuada.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia 08/11/2017, no horário de 14h30m às 17h30m, de forma presencial, no Centro de Ciências da Educação Prof. Mariano da Silva Neto/CCE, SP 19 do PPGED/UFPI, na Universidade Federal do Piauí – Bairro Ininga - Teresina – Piauí – CEP 64049-550.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Formador Regional

I - Ter experiência na área de formação na qual atuará, seja educação infantil, alfabetização ou acompanhamento pedagógico dos alunos com dificuldades de aprendizagem;

II - Ser licenciado em Pedagogia ou Letras Português ou matemática;

III - Possuir titulação de especialização, ou mestrado ou doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área de Educação;

IV - Ser profissional da educação da rede pública;

V - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

VI – Ter participado como formador do Pró-Letramento ou do PNAIC.

Parágrafo Único: Os diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado só serão aceitos se expedidos e/ou possuírem validação em Instituição de Ensino Superior brasileira.

3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Título e Experiência Profissional | Pontuação Máxima por Item |
|--|---------------------------|
| Licenciatura em Pedagogia, ou Letras Português ou Matemática | 2,0 |
| Especialização em Educação | 3,0 |
| Mestrado em Educação ou áreas afins (Letras e Matemática) - por diploma | 4,0 |
| Doutorado em Educação ou áreas afins (Letras e Matemática) - por diploma | 5,0 |
| Atuação profissional como professor ou coordenador pedagógico, na educação infantil e/ou no ensino fundamental (1,0 ponto por ano) | 5,0 |
| Atuação profissional como docente no ensino superior na área de Pedagogia, Letras – Português ou Matemática (2,0 pontos por ano) | 5,0 |
| Atuação profissional como formador em programas de formação de professores alfabetizadores e/ou da educação infantil (2,0 pontos por programa) | 8,0 |
| Atuação profissional como alfabetizador em programas de formação de professores alfabetizadores (2,0 pontos por programa) | 8,0 |
| Artigos publicados em eventos e congressos (1,0 ponto por trabalho) | 5,0 |
| Artigos publicados (revista ou capítulo de livros) (1,0 ponto por trabalho) | 5,0 |
| Participação em cursos de aperfeiçoamento profissional com mais de 40h (1,0 por curso) | 5,0 |
| Participação em cursos/oficinas de aperfeiçoamento profissional com até 40h (0,5 por curso/oficina). | 2,0 |

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovação do Ensino Superior (Licenciatura);
- 3.2 Cópia de documento de identidade e CPF;
- 3.3 Preenchimento de requerimento de inscrição (em anexo);
- 3.4 *Curriculum vitae* devidamente comprovado na área da seleção;

3.5 Comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na área da seleção.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada mediante Análise de *Curriculum Vitae* e da verificação da documentação comprobatória.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR REGIONAL:

A Resolução 826, de 07/07/2017 dispõe:

Art. 39. Os formadores regionais desempenharão as seguintes atribuições:

I - planejar as atividades da formação e avaliar o desempenho dos formadores locais durante o curso, registrando as avaliações no SisPacto;

II - planejar e ministrar a formação à turma de formadores locais, com base no material didático selecionado pela rede, sempre com foco na aprendizagem do aluno;

III - acompanhar as atividades dos formadores locais junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola, nas turmas organizadas nos municípios ou polos de formação e nas atividades realizadas em serviço;

IV - organizar os encontros com os formadores locais para acompanhamento e avaliação da formação;

V - elaborar e encaminhar ao formador estadual, por meio do SisPacto, os relatórios dos encontros presenciais e da formação em serviço com os formadores locais, registrando avanços e pontos de atenção a serem considerados;

VI - analisar, em conjunto com o formador estadual e os formadores locais, os relatórios das turmas de coordenadores pedagógicos, professores e articuladores das escolas e buscar soluções para os desafios enfrentados; e

VII - compartilhar boas práticas e agir em colaboração, visando ao crescimento de todas as escolas, na perspectiva de construir uma educação equitativa e inclusiva de qualidade para toda a região e estado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para a análise do *Curriculum Vitae* serão considerados os requisitos específicos para o cargo;

6.2 O candidato selecionado terá direito a bolsa MEC/FNDE no valor R\$ 1.000,00 (Mil reais);

6.3 O turno de trabalho deverá ser definido pela coordenação;

6.4 O candidato selecionado assinará termo de compromisso, o qual poderá ser suspenso a qualquer tempo, caso seja conveniente para qualquer uma das partes;

6.5 A Banca examinadora será composta por membros do Comitê Gestor Estadual do PNAIC/PI;

6.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.7 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 06 de novembro de 2017



Antonia Edna Brito
Coordenadora de Formação do PACTO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

residente e domiciliado em _____

Fones: Residencial _____

Celular: _____

E-mail _____

venho requerer inscrição
para Formador Regional.

Inscrição para Formador Regional:

() Educação Infantil

() 1º ao 3º ano

() Novo Mais Educação

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: (86)9 9461-0168/9 9829-1129).

ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADES | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição dos candidatos ARÇO DE 2011 | 08/11/2017 14h30 às 17h30 na SP 19 PPGEd/CCE/UFPI |
| Resultado da Análise de currículo vitae e Verificação da documentação comprobatória | 09/11/2017 |
| Interposição de recursos | 10/11/2017 das 14h30 às 17h30min. Local: SP 19 CCE/UFPI. |
| Julgamento dos recursos e publicação do resultado final | 13/11/2017 |